



Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024, a partir das 8:30h, ocorreu a reunião EXTRAORDINÁRIA do CAE Itaboraí na Casa dos Conselhos. Com a presença dos seguintes conselheiros Alessandra e Castro Marins Wenderroschi, Anderson Ribeiro, Carla Novis Brandão Cotrim, Francisca Elda da Silva Muniz, Felipe Conceição Lima, Josiel Nascimento de Jesus, Josiane Ricardo de Souza Santos, Julio César de Jesus Santos, Luciana Rodrigues dos Santos e o presidente da FAMI, Antônio Luís de Jesus. A ordem do dia foi estabelecida com acolhimento e boas-vindas aos conselheiros presentes. A presidente Alessandra e Castro Marins Wenderroschi compareceu na reunião extraordinária para explicar sobre a questão do Regime do CAE Itaboraí, e que havia encaminhado para leitura o documento que havia sido alterado pelo Decreto Municipal nº 007 de 09 de janeiro de 2024. Os conselheiros tiveram acesso a cópia do Regimento do CAE Itaboraí no momento da reunião extraordinária, pois o documento entregue na reunião do dia 12 de junho de 2024 foi o anterior, analisado pelo colegiado e encaminhado à Procuradoria do Município de Itaboraí. A presidente Alessandra Wenderroschi informou que encaminhou ofícios à Procuradoria do Município de Itaboraí encaminhando o Regimento do CAE aprovado no dia 14 de abril de 2024, mas até o momento não houve a devolutiva. Informou aos conselheiros presentes, que passou por uma formação e que as atas serão publicadas no portal de transparência da prefeitura municipal de Itaboraí. A presidente Alessandra Wenderroschi informou que está passando por problemas de saúde e não poderá participar da reunião extraordinária para os ajustes no Regimento do CAE Itaboraí, no dia de hoje, ficando ela assim de apresentar atestado médico. Os conselheiros abordaram a questão da participação da população nas reuniões do CAE Itaboraí, pois há uma demanda de publicitar a atuação do conselho. O conselheiro Julio César deu a ideia para realizar uma reunião ordinária do CAE Itaboraí em alguma unidade escolar da rede pública municipal de ensino. O conselheiro Josiel relatou que não foi reconhecido como integrante do CAE Itaboraí na unidade escolar Padre Hugo. Diante do fato relatado pelo conselheiro Josiel, os conselheiros nesta assembleia optaram por solicitar à Secretaria de Educação, a confecção de crachás para todos os conselheiros. O Sr. Antônio sugeriu que o processo eleitoral deva constar no Regimento do CAE Itaboraí, pois é uma forma de garantir lisura na mesma. Que tenha uma divulgação maior e processos internos em cada unidade escolar de ensino, garantido a participação maior dos alunos no processo eleitoral. O Sr. Antônio sugeriu que tenha de fato uma maior divulgação da atuação do conselho e material nas unidades escolares da rede de ensino, e que cada conselheiro aqui presente, representando seus respectivos segmentos, também colaborem com as divulgações. Os conselheiros deliberaram pela leitura e apontamentos da alteração do Regimento do CAE Itaboraí. Foi marcada uma reunião ordinária no dia 10 de julho de 2024, a partir das 14h para a leitura do Regimento do CAE Itaboraí. Sem mais nada acrescentar a reunião foi encerrada e eu Julio César de Jesus Santos, lavei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes, assinada.

Anderson Ribeiro
Carla Novis Brandão Cotrim
Josiel Nascimento de Jesus
Julio César de Jesus Santos
Luciana Rodrigues dos Santos
Antônio Luís de Jesus